



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

### EDITAL N.º 193/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2021

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital n.º 193/2021 – Pregão Presencial n.º 56/2021 – **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA** – critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO XOFIGO – RADIUM 233, DESTINADOS AOS CUMPRIMENTOS DE DECISÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 13 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, n.º 1.155, nesta cidade de Birigüí, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a), o(a) Senhor(a) **Renata Aparecida Natal Zago** e a respectiva equipe de apoio entregue pelos membros: **Danilo Boa Sorte de Oliveira, Décio Almeida e Nathália Cunha**, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado. Registra-se também que o(a) Pregoeiro(a) informou a Secretaria requisitante, de que nesta data e local, ocorreria a sessão de processamento deste Pregão, solicitando o comparecimento de representante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, não havendo comparecimento. Obedecendo ao **ofício n.º 97/2015/DCL/SNJ**, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do **Comunicado SDG n.º 35-13-TCESP**, para verificação de empresas apenas (doc. anexos ao credenciamento). Em seguida, iniciou-se o credenciamento da empresa participante, qual seja: **1- MEDICINA NUCLEAR REGIONAL LTDA, inscrita na CNPJ sob n.º. 01.799.646/0001-43 (Envelope Protocolado em Balcão)**. No tocante à fase de credenciamento, após a análise, a empresa encontra-se regularmente credenciada. Nesse sentido, todos os documentos de credenciamento reportados foram anexados ao processo. Após a etapa de credenciamento, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) recebeu os envelopes n.º 01 - Proposta de Preços e n.º 02 – Habilitação da empresa credenciada, e repassados a equipe de apoio para as rubricas necessárias. O(A) Pregoeiro(a), com auxílio da Equipe de Apoio, abriu o envelope de n.º 01 – Proposta de Preços da empresa credenciada. Sequencialmente a proposta foi encaminhada ao digitador do certame para o cadastramento. Em ato contínuo, foi aferida a compatibilidade da oferta ao valor referencial para este certame, conforme planilha anexada ao processo licitatório (doc. Junto). Foi aferida a regularidade da empresa que ofertou o menor preço para o item que constitui o objeto do certame, qual seja, a empresa: **MEDICINA NUCLEAR REGIONAL LTDA**. Em análise da documentação, o(a) Pregoeiro(a), com auxílio da Equipe de Apoio, confirmou a **INABILITAÇÃO** da proponente, em razão de não apresentar dentre os documentos de Habilitação, o exigido na Cláusula 7.12.2.4, letra a) “7.12.2.4 - Prova de Regularidade, através de Certidão negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, perante



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

as Fazendas: a) Nacional através de certidão conjunta emitida pela RFB e PGFN, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991". Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que decidiu, por **FRACASSAR** o certame diante da Inabilitação da única proponente participante. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021, foram realizadas diversas tentativas para a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade, não sendo possível a transmissão por motivo de falha no aplicativo de streaming. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem o(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via desta Ata será disponibilizada no portal eletrônico desta municipalidade para conhecimento dos presentes e demais interessados. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Renata Aparecida Natal Zago  
Pregoeiro(a) Oficial

Décio Almeida  
Equipe de Apoio

Danilo Boa Sorte de Oliveira  
Equipe de Apoio

Nathália Cunha  
Equipe de Apoio

### LICITANTE:

1-) **MEDICINA NUCLEAR REGIONAL LTDA**

CNPJ sob nº. 01.799.646/0001-43, (Envelope Protocolado em Balcão).